

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 283118
Folha: 178
Assinatura

De 29 de novembro de 2018.

Projeto de Lei nº 2382 de 10 de outubro de 2018, que
"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO DO OESTE/RO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Ementa:

Dê-se ao inciso IV do artigo 44º com texto apresentada pelo Projeto de Lei n. 2382/2018 a seguinte redação:

IV - De um custo suplementar mensal da Câmara de Vereadores, Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, para o equacionamento do déficit atuarial apurado na Avaliação Atuarial anual, estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas que será somado ao custo normal, igual a 4,64% (quatro inteiro e sessenta e quatro centésimo por cento), exigido a partir da aprovação da lei, conforme Tabela I do Anexo I, parte integrante desta Lei;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda diz respeito a alteração do texto do inciso IV para se referir a Tabela I e Anexo I que é objeto de emenda aditiva na forma da lei, referente a plano de amortização do déficit atuarial.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 29 de novembro de 2018.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
2º SECRETÁRIO

IVONE VICENTIN
VEREADORA – MDB

SÉRGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
VEREADOR – PSB

JEFERSON ANDRE DA SILVA
VEREADOR – MDB

Bruno Brustolon
Vereador - PSD

Celso da Silva Coelho
Vereador - PRP

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 9 Favor 9 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 11 de dezembro de 18

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE